



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 11 de Março de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
15	JESSICA MILEIDE DA CRUZ DOLNEI	PROFESSOR DE CIENCIAS
16	ADRIANA DALASTRA	PROFESSOR DE CIENCIAS
17	FRANCIELY DALASTRA	PROFESSOR DE CIENCIAS
90	JANICE VOIGTLAENDER STANGE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
90	ANA CLAUDIA MEIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
91	AGNALDA MARIA DE SOUZA MIRANDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
92	MILENA PIRES BATISTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
93	EVERANE DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
94	FLAVIA ANDRADE DINIZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
95	TAYNA KEILA DE OLIVEIRA BARILLI	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
140	THAYS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
141	CLAUDIA KEIDANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
142	MAIARA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
143	LETICIA ADRIANA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
144	ADRIANA DE DEUS DA SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE INCLUSÃO COM
HABILITAÇÃO EM LIBRAS E BRAILE**

Número da inscrição	Número Atual	Nomes	Cargos
04	08	JANETE MARIA AIROZO FERREIRA	PROFESSOR DE INCLUSÃO COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS E BRAILE

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN